



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, n.º248 - Fone: (016) 3982 1222 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

PORTARIA N.º 117-A, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Especial nº. 001/2012, que especifica e dá outras providências correlatas.”

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Especial nº. 001/2012 destinada à apuração de eventual irregularidade cometida pela Sra. Aline Hermínio Moreira;

RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Especial nº. 001/2012 destinada à apuração de eventual irregularidade cometida pela Sra. Aline Hermínio Moreira, em virtude de problemas de saúde da mesma.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Serra Azul/SP, 19 de dezembro de 2012.

Marcelo Afonso de Queiroz
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal
na data supra.

Marcelo Afonso de Queiroz
Prefeito Municipal